



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Resolução nº. 4, de 11 de abril de 2005

(do Vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

Dá nova redação ao § 1º do artigo 23 da Resolução nº. 5, de 8 de agosto de 2001 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

A Câmara Municipal de Cordeirópolis resolve:

Art. 1º - O § 1º do artigo 23 da Resolução nº. 5, de 8 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 –


§ 1º. – Não havendo acordo, proceder-se-á a escolha dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por votação aberta, votando cada vereador em único nome, considerando-se eleitos os mais votados.”


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto visa corrigir a dissonância entre o dispositivo vigente da Resolução do Código de Ética e Decoro Parlamentar e o que dispõe o artigo 38 da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de abril de 2005.


CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
Vereador

Recebido(a) em 11/4/2005
às 15:30 horas

Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER

PROPOSTA: Projeto de Resolução n.º 04, de 11 de abril de 2.005, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Antonio Guarasemin.

ASSUNTO: Dá nova redação ao Parágrafo 1º do art. 23 da Resolução n.º 05, de 08 de agosto de 2.001 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

PARECER:

Trata a presente iniciativa legislativa de Projeto de Resolução n.º 04/2005, que dá nova redação ao Parágrafo 1º do art. 23 da Resolução n.º 05, de 08 de agosto de 2.001 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Analizando a legislação vigente constato que a propositura é legal, pois como a *"Resolução é deliberação do Plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e de interesse interno da Câmara, promulgada por seu Presidente"* (cf. in Direito Municipal Brasileiro, 13ª Ed., Malheiros, São Paulo, 2.003, pp. 637/638), somente os vereadores têm competência para dar início ao processo legislativo.

A propositura, por sua vez, vai suprimir um erro existente na Resolução, que determinava o voto secreto para a escolha dos Membros do Conselho de Ética. Ocorre que, somente

1



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

nas hipóteses elencadas de forma taxativa nos incisos I a IV do art. 38 da Carta Municipal é aceita votação secreta, o que não é o caso da eleição de membros do Conselho. Motivo pelo qual a propositura deve ser aprovada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto concluo que o Projeto de Resolução de n.º 04, de 11 de abril de 2.005 é **LEGAL**, estando apto para deliberação de Plenário.

É o parecer *Sub Censura*.

Cordeirópolis, 12 de abril de 2.005.


CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

OAB/SP 195.971



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2005.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e cinco reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da décima terceira sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura, sob a presidência do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Henrique Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Cristiano Antonio Guarasemin, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresa Chiaradia Peruchi. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Nos termos da Resolução nº. 2/2004, foi submetida a ata da sessão ordinária anterior, não tendo vereador se manifestado, foi posta em votação e aprovada. Na Ordem do Dia, não foram recebidas proposições e foram em votação os seguintes projetos: **Projeto de Resolução nº. 4, de 11 de abril de 2005, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, que altera o § 1º do artigo 23 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2001.** Ao iniciar-se a discussão, o vereador Rinaldo Dias Ramos solicitou suspensão da sessão. Reaberta, o Sr. Presidente comunicou que a Comissão de Justiça e Redação, chamada a se manifestar na presente proposição, não emitiu seu parecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme inciso II do artigo 55, por isso iria aplicar o dispositivo do artigo 58, colocando o projeto na Ordem do Dia sem parecer. Em discussão, o vereador Giovane manifestou a posição de sua bancada, dizendo que enviaram parecer à Assessoria Jurídica e à Presidência, pois o projeto apresentava vícios, e que é a favor de negociar e melhorar a Comissão de Ética, e que eles irão se ausentar no momento da votação. Sérgio Balthazar disse que num processo democrático as decisões são tomadas pelo voto e o projeto prevê possibilidade de acordo antes disso; que é o mais correto, pois somos eleitos e escolhidos através do voto; considerou o projeto perfeito, onde se busca primeiro o acordo e depois vai à votação, pois jamais uma Casa cuja função é legislar deve se abster de votar; disse ser a favor do projeto pois ele garante o acordo em primeiro lugar, para depois ir à votação, e que é uma oportunidade de se provar que não existe situação ou oposição, e que são nove vereadores trabalhando em prol da comunidade; parabenizou o Sr. Presidente pela iniciativa. O Sr. Presidente este projeto corrige o único erro que existia no outro, que colocava a votação secreta, e que ele tem parecer favorável e não apresenta nenhum vício. Reginaldo falou que o Código de Ética foi instituído em 2001, na sua administração, para coibir abusos de vereadores, como falta de respeito, decoro e ética parlamentar, a comissão foi nomeada, mas o presidente, seguinte não deu continuidade; que ao projeto original foram feitas alterações que não concordamos, tirando o poder do vereador e dando ao Presidente; que podem ficar três vereadores da situação e a oposição sem nenhum, dizendo-se preocupado que a composição do Conselho seja justa. Ao ser interrompido por aparte do vereador Sérgio Balthazar, o orador disse que este "gostava de aparecer, mandando ficar quietinho no seu lugar", deixando-o terminar de falar. O vereador Balthazar solicitou "por gentileza" ao Sr. Presidente que colocasse ao orador para que trate os pares com respeito. O Sr. Presidente acatou questão de ordem do vereador Balthazar, solicitando repetida e veementemente ao vereador que tratasse com respeito seu colega. Continuando, o orador considerou que "tinha virado ditadura" e que é por isso que a Comissão de Ética não iria funcionar; que podemos ser punidos simplesmente por razões políticas, e que queremos a proporcionalidade partidária, como é feito nas outras comissões; que ela deveria ter sido nomeada no início do ano; que não poderá ser cumprido ao mandato de dois anos; que existem muitas irregularidades; que queremos que não ocorram injustiças, pois esta Casa é um local de democracia, de leis, dos representantes do povo. Confirmou que vai se retirar no momento da votação. Fátima Celin disse que não há motivo para se temer a Comissão de Ética, que esta Casa passou por situações difíceis e complicadas, onde não foi feita a intervenção necessária; que a situação não conseguiu lugar na Mesa Diretora; que existem critérios e legislação sobre ética nos três esferas de poder e no Executivo; que não vê por que se preocupar com isso. Em aparte, o vereador Sérgio



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

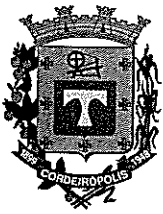
Balthazar questionou a preocupação do vereador com a proporcionalidade, dizendo que não fazemos parte da Mesa Diretora; que queríamos acordo e não houve; que as comissões mais importantes estão nas mãos da oposição, questionando se isso é democracia; que o processo de votação é o mesmo e ele deve ser feito de modo a que os dois lados saiam ganhando; que não dá pra ser incoerente e ter medo; que em momento algum foi indelicado e faltou com o respeito para os colegas e as pessoas na assistência; que vai defender seu posicionamento político enquanto tiver companheiros concordando; que o aparte depende da sensibilidade do vereador, e não tem medo de discussão política. Josué Picolini considerou o Conselho de Ética importante, dizendo ao vereador Reginaldo que confie nos seus membros, pois devemos fazer acordo e se ele estivesse do outro lado ele nos faria esta proposta. Neste momento o vereador Reginaldo sai de sua bancada. Que não está aqui pra brincar, e que se a Câmara falhar, daqui a quatro anos o povo vai dizer. O Sr. Presidente explicou a alteração, dizendo que ela tinha sido aprovada por unanimidade, inclusive pelos que hoje reclamam. Em votação, recebeu 4 (quatro) votos favoráveis, dos vereadores Josué, Sérgio, Fátima e David, ausentes os vereadores Rinaldo, Reginaldo, Giovane e Teresa Peruchi, sendo aprovado sem nenhum voto contrário. **Projeto de Resolução n.º 5, de 18 de abril de 2005**, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, que dá nova redação ao "caput" do artigo 297 da Resolução n.º 1/2000 (Regimento Interno). Em discussão, o autor explicou motivos do projeto. O vereador Giovane disse que há uma situação em que o Regimento Interno não "bate" com a Lei Orgânica, e esta é soberana; que sua bancada é a favor de uma reformulação total, não de um "remendo"; que deve ser contratado um profissional e criada uma comissão de acompanhamento; que a posição da bancada é a de não votar este projeto e que tem que ser feito o serviço completo para que não ocorram problemas futuros; que seja feita uma reformulação completa e consistente, contribuindo para nossa legislatura, que é composta de pessoas eleitas pelo povo e com qualidade excepcional; que cada coisa que votamos vai refletir no futuro e em nós mesmos; e que são a favor da reformulação completa. Reginaldo considerou corretas as palavras do seu antecessor, reiterando que estamos pedindo a presença de uma comissão e uma empresa técnica especializada, para não haver mais conflitos, trabalhando em harmonia e reformulando de forma ampla. Sérgio Balthazar comentou sobre entendimentos diversos havidos na legislatura anterior com relação ao Plano de Carreira do Magistério e na votação do veto atualmente; que concorda com a proposta do vereador Giovane, dizendo que tem que ser feita o mais rápido possível; que as decisões não podem ser tomadas de acordo com o interesse de cada um; que podemos nos defrontar com este problema e ele ficará na interpretação do Presidente; propôs votar a emenda, criar a comissão, pois pode haver problema com os grupos brigando pela interpretação da Lei Orgânica ou Regimento Interno, conforme seu interesse; que contratar assessoria demora muito tempo. Foi suspensa a sessão pelo Sr. Presidente. Reaberta, o vereador Josué Picolini apresentou requerimento de adiamento de discussão, por duas sessões, do referido projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 21 de março de 2005**, dos vereadores Josué, Sérgio, Fátima e David Bertanha, que concede o título de "Cidadão Emérito" ao Senhor Roberto Rodrigues, Ministro da Agricultura. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar falou sobre pessoas nascidas na cidade e que se tornaram conhecidas, como o jogador de futebol Roberto Carlos, o compositor João Pacífico e a síndica do Conjunto Nacional, dra. Vilma Peramezza e sobre o trabalho do ministro, que permitiu que se batessem recordes de produção agrícola nos anos de 2003 e 2004; que o projeto serve para que possamos valorizar os filhos da cidade que saem e acabam vencendo, mostrando que ela está orgulhosa de seu trabalho. Fátima falou sobre o debate entre a reforma agrária e o latifúndio; que em Cordeirópolis foi feita a primeira reforma agrária do Estado de São Paulo e também conta com o assentamento do Horto Florestal; que deve ser feita a valorização da agricultura familiar como resposta ao desemprego nas grandes cidades, e que precisa haver valorização dos jovens, com acesso à educação e cursos diferenciados, para que possam despontar em diversos setores. Rinaldo parabenizou Josué pela iniciativa, reconhecendo o trabalho feito no Ministério da Agricultura, já que ele e o vereador David vivem do trabalho agrícola, sugerindo que a homenagem seja entregue na Semana da Citricultura; Giovane parabenizou Josué pela iniciativa, falando que já presenciou palestra do ministro, que é pessoa inteligente, apolítica e que leva o nome da cidade, despontando no país e fora dele; que é



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freltas Levy"

competente e toma decisões de caráter administrativo e não político; que na esfera federal há um grande apoio à pesquisa em agricultura; que o pai do ministro foi diretor da antiga Estação Experimental de Limeira, atual Centro APTA Citros, que é referência mundial em biotecnologia e bioinformática, e que o ministro sempre participa dos seus eventos; considerou uma grande iniciativa de reconhecimento a um filho desta terra. Josué se disse apaixonado pelo trabalho de Roberto Rodrigues, participando de suas palestras e tendo ficado satisfeito com sua nomeação, pois demonstrou habilidade em temas polêmicos, não é filiado a nenhum partido político, tem um trabalho de extrema importância na agricultura, e quer tentar trazê-lo para receber o título na Semana da Citricultura; que é um homem instruído, dinâmico, faz um trabalho digno pela agricultura, e não tem vergonha de falar que é da cidade. Teresa cumprimentou colegas e a assistência, considerando o projeto uma idéia brilhante, e um orgulho para nós ter no Ministério um representante do Município. David Bertanha disse que o ministro nasceu na antiga Estação Experimental, e seu pai o conheceu; que a agricultura alavanca este país e agüentou diversos planos econômicos; que tem um papel importante na balança comercial, e está contente em ver um conterrâneo nesta posição; que espera trazê-lo aqui e solicitar a criação de uma escola agrícola para a cidade, pois a agricultura está presente em todos os momentos de nossa vida. Reginaldo cumprimentou Josué pela iniciativa, dizendo que o homenageado é uma pessoa que luta pela parte agrícola do país e que a agricultura não é valorizada, e os que lutam por ela tem que ser lembrados. O Sr. Presidente disse que esteve em Brasília e o convidou para vir à Semana da Citricultura, o Ministro tendo se comprometido a vir conforme sua agenda; parabenizou vereadores pela iniciativa, dizendo que Roberto Rodrigues tem um currículo exemplar, inclusive no exterior. Em votação secreta, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 7, de 28 de março de 2005, dos vereadores Rinaldo, Reginaldo, Giovane e Teresa Peruchi, concedendo a "Medalha João Pacífico" à senhora Benedita Pinke.** O Sr. Presidente comunicou que o projeto recebeu pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica, da Consultoria NDJ e da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar disse que conhece a senhora Benedita há muitos anos, e que a iniciativa é justa, por ser uma mulher lutadora, sempre ajudando nas missas, uma pessoa que não muda e é uma homenagem merecida, para resgatar tudo que foi feito para as pessoas na cidade, pois ela representa e lembra como precursora na distribuição da merenda escolar. Teresa Peruchi considerou a homenagem merecida, pois é uma funcionária exemplar, tendo trabalhado 37 anos na merenda escolar, desde a administração de Luiz Beraldo até o terceiro governo de Elias Abrahão Saad. David Bertanha parabenizou autores da propositura, dizendo que ela era sempre uma mão amiga distribuindo merenda aos estudantes que, muitas vezes, não têm o que comer em casa e que a merenda escolar da cidade é uma das melhores da região desde há muito tempo; que Benedita veio de Campinas com dois anos, seu pai tinha uma padaria, que trabalhou na igreja e é uma homenagem merecida, por ter dedicado sua vida às crianças. Fátima Celin disse que o projeto é uma homenagem aos servidores públicos, que tem de ser valorizados, pois trabalham com muita disposição e tem um papel fundamental, já que realiza os serviços da Prefeitura; que a senhora fez por bem merecer e é importante a homenagem. Giovane elogiou vereador Rinaldo, como mentor da idéia, reconhecendo o excepcional papel exercido por Benedita no serviço público, já que o reconhecimento é o melhor presente que a pessoa deve receber em vida. O Sr. Presidente parabenizou os autores, considerando-os felizes na escolha da homenageada. Em votação secreta, foi aprovado por 9 (nove) votos. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Expediente, onde foi apresentado o requerimento nº. 56/2005, do vereador Rinaldo Dias Ramos, que requer informações sobre informações sobre o Centro Odontológico e dentistas do Departamento de Saúde. Foram apresentadas as indicações nº. 131 e 132/2005, do vereador Rinaldo Dias Ramos, solicitando incluir auxílio mensal da cesta-básica aos salários e auxílio de passe trabalhador aos agentes comunitários que atuam no PACS e PSF do município. "Serão encaminhadas ao Executivo", disse o Sr. Presidente. Foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: Ofício nº. 0070/05-DET-jcm, convidando para fase classificatória e final do 45º Torneio 1º de Maio. Ofício nº. 040/05-D.A, encaminhando balancete da receita e despesa do Município, referente ao mês de fevereiro. Ofício Especial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, convidando para desfile cívico. Convite do Sindicato dos Trabalhadores nas




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"


Indústrias de Alimentação e Afins de Limeira, para encontro referente ao Dia do Trabalho. Foram feitas as seguintes solicitações verbais: pela vereadora Fátima Celin foi solicitada a abertura de concurso público para a área de Saúde, a fim de suprir as necessidades de profissionais e da criação de cargos para compor a "família ocupacional saúde", com o objetivo de garantir ao Departamento de Saúde a equipe necessária para o desenvolvimento de seu trabalho; pelo vereador David Bertanha foi solicitada limpeza pública nas praças nos feriados e fins de semana, pois nesses dias é quando a maioria da população freqüenta as Praças, e pessoas que visitam a cidade e devem encontrar os locais bem apresentados; pelo vereador Josué Picolini foi solicitada a troca de um registro na caixa d'água no Bairro do Cascalho, o mais urgente possível, pois o mesmo está obstruindo a saída d'água. Em Explicação Pessoal, falaram o vereador Sérgio Balthazar, comentando sobre a limpeza feita na caixa d'água da Vila Botion, dizendo que deverão ser feitas outras, que as tubulações estão contaminadas, e até o cloro tirar o acúmulo deve levar algum tempo; que foi detectada a falta de válvulas de recalque no sistema de tratamento de água, e que serão compradas outras em Campinas para se fazer um trabalho melhor. Em aparte, a vereadora Fátima Celin disse que em 60 a 90 dias o problema estará resolvido. O orador continuou dizendo que está sendo contratada uma equipe para resolver o problema com mais rapidez, sugerindo envio de ofício ao Diretor-Presidente do SAAE para que seja feita uma campanha para a população limpar os depósitos de suas casas. Convidou para Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar em Campinas, no próximo dia 30, dizendo que sairá ônibus da cidade com destino ao evento. Fátima Celin citou a realização, no próximo dia 28, do Dia Mundial da Saúde e Segurança do Trabalho, criado pela Organização Internacional do Trabalho como homenagem aos mortos em uma explosão na Virginia, EUA e aos mortos no vazamento de gás na Índia, dizendo que acidentes de trabalho e doenças ocupacionais devem ser prevenidas, citando trabalho da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, desenvolvido também no Município. Em aparte, o vereador Sérgio Balthazar perguntou se havia uma programação específica na cidade, sendo respondido pela vereadora de que a Direção Regional de Saúde é quem está por dentro. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.



REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 1º. Secretário



Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
- Presidente



GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
- 2º. Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Resolução nº. 3, de 27 de abril de 2005

Dá nova redação ao § 1º do artigo 23 da Resolução nº. 5, de 8 de agosto de 2001 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:


Art. 1º - O § 1º do artigo 23 da Resolução nº. 5, de 8 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 –

§ 1º. – Não havendo acordo, proceder-se-á a escolha dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por votação aberta, votando cada vereador em único nome, considerando-se eleitos os mais votados.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de abril de 2005.


Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
Presidente

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 27 de abril de 2005.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Resolução nº. 3, de 11 de abril de 2005

Dá nova redação ao § 1º do artigo 23 da Resolução nº. 5, de 8 de agosto de 2001 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O § 1º do artigo 23 da Resolução nº. 5, de 8 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.** 23 -

§ 1º - Não havendo acordo, proceder-se-á a escolha dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por votação aberta, votando cada vereador em único nome, considerando-se eleitos os mais votados.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de abril de 2005.

Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
Presidente

Uma República, Uma Cidade, 09/05/2005 n. 8